



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-80

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 269

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

Ata Ordinária nº 025/2025

Às dezoito horas do dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os vereadores Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Lindomar Gaspar da Silva, Jorge da Silva, Maiquio Gaspar da Silva, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Ariel Junior Lorini e Pedro Inácio Horn. O senhor presidente solicitou ao Vereador Maiquio Gaspar da Silva a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor presidente o secretário leu a ata da vigésima quarta Sessão Ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco e após lida e posta em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente do dia, posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 036/2025, que visa alterar a Lei Complementar Municipal nº 1.139/2023, que organiza e reestrutura o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o projeto de Lei nº 037/2025, que visa alterar a Lei Municipal nº 1.140/2023, que organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública do Município de Sulina, sua reorganização e consolidação e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação o projeto de Lei nº 038/2025, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Lido o ofício nº 028/2025- DJ, e mensagem justificativa do Projeto de Lei nº 039/2025, que dispõe sobre a concessão de Abono-FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede pública municipal, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento para darem os pareceres. Lido o ofício nº 171/2025- DJ, e mensagem justificativa do Projeto de Lei nº 041/2025, que dispõe sobre a Autorização ao Executivo Municipal para baixar/alienar e/ou dar em Dação em pagamento Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as comissões de Justiça e Redação, Finança e Orçamento para darem os pareceres. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:30) dezoito horas e trinta minutos o presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou

[Handwritten signatures and initials]

para a próxima Sessão Ordinária dia dezoito de setembro quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.

Pau Horn

At. det.

Dist. P. 51/4

60400

P. 00. 00. 00

Quidada

Pariri

Gilberto Terino de T

11/11 10/10/00

Ant. 00. 00. 00